**CAMPEONATO URUARAENSE DE FUTEBOL SENIORS 2015**

**SANTAMARIA DO URUARÁ – REGIÃO DO URUARÁ – PRAINHA PARÁ**

**ESTÁDIO ADSON PINHO CERQUEIRA**

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO URUARAENSE DE FUTEBOLSENIORS**

**DISPOSIÇÕES GERAIS DO CAMPEONATO**

Art. 1º - O Campeonato Uruaraense de futebol seniors iniciará no dia 28 de março de 2015 no Estádio Adson Pinho Cerqueira, a partir das 08: 00 horas da manhã, localizado a Trav. 22 de dezembro na Vila de Santa Maria do Uruará.

Art. 2º - A coordenação do Campeonato Uruaraense de Futebol Seniors será a responsável pela organização, inscrição, e determinações diversas sobre a realização deste campeonato.

Art. 3º - A formação das equipes que participarão deste Campeonato estará definida dentro deste Regulamento, sua composição, números de jogadores, números de equipes.

Art. 4º - O número de equipes que participarão deste campeonato será em número de 10.

§ 1º - os jogadores deverão está devidamente uniformizados;

§ 2º - a idade mínima de jogadores será de 35 anos completos, não tendo idade máxima definida aos jogadores/atletas participantes;

Art. 5º - O sorteio dos jogos ocorrerá na presença dos presidentes ou das coordenações de cada equipe esportiva.

Art. 6º - Serão 2 chaves que participarão do campeonato, quando as mesmas composta de 5 times cada uma, disputarão dentro de cada chave.

Art. 7º - Os jogos serão executados entre os times das próprias chaves, tendo jogo de ida e volta entre estas equipes.

**DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E DOS JOGOS DOS JOGADORES**

Art. 8º - As inscrições serão feitas junto a coordenação do campeonato, quando o presidente da equipe participante relacionará o nomes do atletas/jogadores em documento específico, ficando a critério de saída ou entrada de jogadores de acordo com determinar a comissão organizadora do campeonato.

Art. 9º - No momento do jogo os atletas que iniciarão o jogo assinarão a súmula, assim como os reservas.

Art. 10 – Todo jogador deverá está devidamente uniformizado, com shorts, camisas, e calções realçando ou correspondendo com as cores da equipe.

Art. 11 - O jogador que não apresentar a idade estabelecida, isto 35 anos completo, não será permitida a sua entrada em campo, sendo feito as anotações ou observações necessárias na súmula do árbitro.

Art. 12 – Aquele que porventura insistir em entrar em campo, sem os requisitos necessários ou previstos neste regulamento, seu time poderá sofrer as sansões necessárias, previstas ou não neste regulamento.

Art. 13 – Toda equipe poderá apresentar sua bandeira, contendo as suas cores determinadas e definidas por seus integrantes (jogadores e comissão técnica).

Art. 14 – Nenhum jogador poderá atuar na sua equipe em dias de jogos com sintomas de embriaguez, quando seu time poderá sofrer as sanções previstas neste regulamento.

Art. 15 – No caso de insistência ele poderá ser suspenso do jogo posterior, e que mesmo fazendo parte da reserva, poderá receber cartão amarelo ou vermelho.

Art. 16 – O valor da inscrição da equipe será de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), pago em espécie no momento da inscrição do time ou equipe.

Art. 17 – Os valores repassados, quaisquer que sejam, serão utilizados nas despesas decorrentes do campeonato, assim como direcionados ao prêmio final.

Art. 18 – As entradas também farão parte do montante que serão destinados a pagamento de despesas diversas, como árbitros, e outras.

Art. 19 – Os jogadores não poderão participar dos jogos se seu uniforme não estiver completo, mas cabendo a decisão ficando a critério da coordenação, se for o caso de força maior.

**DOS ÁRBITROS E SEUS AUXILIARES**

Art. 20 – O árbitro principal deverá ser auxiliado por dois árbitros assistentes, devidamente uniformizados ou com aproximação do uniforme padrão ou diferente das cores dos times em campo.

Art. 21 - O árbitro será a autoridade do início do jogo até seu final, ficando resguardado este direito até o termino total da partida, assim como de seus auxiliares.

Art. 22 – Ele ficará responsável por aplicar as penalidades ou sanções no que diz respeito ao jogo, sendo acatadas suas decisões e analisadas pela comissão organizadora.

Art. 23 – Os cartões aplicados, não poderão ser revogados em favor de nenhum jogador pelo Comissão Organizadora.

Art. 24 – Os valores de seus honorários serão acertados com a comissão organizadora, como também dos auxiliares no final de cada rodada.

**DAS RODADAS DOS JOGOS DAS EQUIPES**

Art. 25 – As rodadas de jogos acontecerão nos finais de semana, ficando o sábado e o domingo para a execução das partidas, ou seja, um jogo no sábado e outro no domingo.

Art. 26 – As partidas serão realizadas no período da tarde, a partir das 04 horas da tarde.

Art. 27 – Os times ou equipes deverão chegar com ao campo de futebol com uma (01) hora de antecedência.

**DAS PEREMIAÇÕES E TROFÉUS**

Art. 28 – A premiação em sua totalidade somará a quantia ou valor de R$ 2.500,00, (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 29 – A premiação entre os primeiro, segundo, e terceiro colocado será dividido ou direcionado da seguinte forma: R$ 1.500,00 para o 1º colocado; R$ 700,00 para o segundo; e R$ 300,00, para o terceiro.

Art. 30 – A entrega da premiação será no encerramento do Campeonato, com a participação dos três primeiros colocados. Com a realização de um amistoso entre um clube de referência da região.

**DAS PUNIÇÕES DAS INFRAÇÕES**

Art. 31 – As punições serão definidas de duas formas: aquelas definidas em campo pelo árbitro e aqueles definidas pela comissão organizadora do Campeonato.

Art. 32 – As punições dos árbitros serão aquelas com aplicabilidade de cartões dependendo da infração cometida em campo ou no período do jogo, contando o intervalo entre os dois períodos.

Art. 33 – O jogador suspenso dependendo da gravidade da infração, que vai desde o recebimento do cartão amarelo, do vermelho, suspensão de jogos ou exclusão do campeonato.

Art. 34- Dependendo da gravidade da infração cometida pelo jogador/atleta ficará ao encargo da Comissão organizadora definir em reunião qual aplicabilidade será destinada o jogador.

Art. 35 – O jogador que porventura receber em jogo cartão vermelho, será suspenso é impedido de jogar a partida posterior.

Art.36 – O atleta que for punido com cartão amarelo em duas partidas consecutivas, será impedido de jogar na partida posterior. Ou seja ficará suspenso na terceira partida.

Art. 37– O atleta que proferir palavras de baixo calão aos companheiros poderão sofrer as sanções feitas pelo árbitro ficando ele decidir sobre o fato.

Art. 38 – O atleta que ofender com palavras, gestos ou mesmo vias de fato a comissão organizadora do campeonato será expulso ou mesmo eliminado do campeonato dependo da gravidade dos fatos.

**DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

Art. 39 – A quantidade permitida por cada time ou equipe será de 22 jogadores ou atletas.

Art. 40 – O numero mínimo de atletas de quaisquer equipes será de 09 elementos para iniciar a partida. Quando menos que este numero ficará ao encargo da comissão organizadora, junto com a coordenação das equipes decidir.

Art. 41 – O tempo de espera de um time por outro para início da partida será de 25 minutos de tolerância, quando passado este tempo será executado em favor da equipe em campo o placar de WxO.

Art. 42 – Em um jogo a equipe vencedora contará três (03) pontos a seu favor. E em caso empate 1 ponto, de derrota 0 ponto.

Art. 43 – Se ocorrer fatos eventuais, fenômenos meteorológicos ou de força maior, e comprovada pela Comissão Organizadora, será marcada nova data para a realização da partida.

Art. 44 – Salvo não ocorrer no sábado o jogo previsto pelos fatos anteriormente especificados, o jogo ou partida poderá ficar para o domingo, sendo este jogo alocado como preliminar.

Art. 45 – O número de reserva permitido será de 5 jogadores, os quais poderão entrar substituindo outro, fazendo assim o processo de rodízio na partida.

Art. 46 – Outras infrações ficarão a cargo de resolução da comissão Organizadora do campeonato de Futebol Seniors 2015. Assim como de fatos eventuais, e outros.

Art. 47 – este regulamento será utilizado desde a data de início do campeonato até a data de seu encerramento.

Santa Maria do Uruará, Prainha Pará 20 de março de 2015;

Comissão Organizadora:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 RAIMUNDO MORAES ELIAS VIEGAS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 JONAS PINHEIRO RUTH PINHEIRO